

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 2008

ACTA N.º XIX /2008

-----Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara, ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA, com a presença dos senhores Vereadores:---

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES;-----

-----▪ ANTÓNIO JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS FRANCISCO.-----

-----Não compareceram os membros:-----

-----▪ CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA, Presidente da Câmara, por motivo de à mesma hora se encontrar a participar numa reunião no Governo Civil, no âmbito da visita da *Subcomissão de Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Pescas*, da *Assembleia da República*, ao Distrito de Faro, com a presença de sua excelência o senhor *Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas*, Dr. Ascenso Simões.-----

-----▪ RUI PATRÍCIO DOS RAMOS ANDREZ, Vereador em regime de não permanência, por motivos profissionais e de gozo de férias, tendo solicitado a justificação da falta e a sua substituição nos termos da lei. A substituição foi efectuada pelo cidadão imediatamente a seguir na mesma lista, senhor JOSÉ ARMANDO VICENTE RAMOS LOPES.-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a Ordem do Dia pelo senhor Presidente da Câmara, conforme Edital n.º EM-E.021/2008, de 13-Ago [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----1.1. Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----1.1.1. Reunião n.º XVIII /2008, de 05-Ago (Ordinária);-----

-----1.2. Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----1.3. Expediente Geral.-----

-----1.4. Intervenções dos Membros.-----

-----**PONTO II: Período da Ordem do Dia:**-----

-----2.1. Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos:-----

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 200 8

-----2.1.1. *Projectos de Arquitectura*:-----

-----2.1.2.1. Proc. 32/2008 – Legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar tipo T2 – Manuel Luis, Foz da Maceira, Monchique;-----

-----2.1.1.2. Proc. 34/2008 – Construção de moradia unifamiliar e garagem – Humberto José Mariano da Silva Nunes, Pardieiros, Alferce;-----

-----2.1.2. *Licenciamentos*:-----

-----2.1.2.1. Reg. 6049/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – António José Mateus Nunes, Peso, Monchique;-----

-----2.1.2.1. Reg. 6155/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – Adalberto António Nunes, Portela da Viúva, Monchique;-----

-----**PONTO 3: Período de Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:35 horas, o senhor Vice-Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----**PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto 1.1 – Actas das Reuniões Anteriores:**-----

-----**Ponto 1.1.1 – Reunião n.º XVIII / 2008, de 05-Ago (Ordinária):**-----

-----O senhor Vice-Presidente perguntou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----O senhor Vereador Substituto José Armando Lopes confidenciou que se absteria da votação; uma vez que não tinha participado na reunião em causa. Por seu turno o senhor Vereador António José Santos disse que não tinha qualquer consideração a fazer à minuta.

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que, de um modo geral constava na minuta aquilo que se tinha passado na reunião, porém as suas intervenções não estavam conformes, aparecendo tudo atabalhado, pelo que era necessário corrigir a

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 200 8

redacção. Questionou a que se devia o atraso da apresentação das minutas que ainda estavam por aprovar e quantas faltavam.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que na primeira reunião de Setembro seriam apreciadas as duas minutas que estavam por aprovar. Quanto à correcção da redacção da minuta em apreciação, solicitou que o senhor Vereador indicasse as partes incorrectas, o qual respondeu que era em todas as suas intervenções. Expôs que na página 6, da minuta constava «*Referiu ainda que, a coberto da sugestão do senhor Vereador Carlos Henrique Alves, tinha sido contactado o senhor João Monteiro, docente da Escola de Hotelaria e Turismo, para integrar o júri do procedimento no âmbito do Snack-bar A Nora.*», quando o que tinha sugerido era que se definisse o que se queria para o espaço, se uma cafetaria, se um restaurante, devendo para o efeito nomear um júri externo à Câmara – da *Escola de Hotelaria* ou da *Região de Turismo* –, o qual analisaria os currículos dos concorrentes. Sublinhou que parecia que já havia uma sugestão, o nome do senhor João Monteiro.-----

-----O senhor Vice-Presidente sugeriu que a minuta fosse retirada para reformulação e que o senhor Vereador enviasse as correcções que entendia necessárias, a fim de serem introduzidas no documento para que pudesse ser aprovado na próxima reunião do órgão.-

-----A *Câmara Municipal* deliberou retirar a minuta para reformulação.-----

-----Ponto 1.2 – **Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 157/2008, de 18-Ago, que evidenciava os saldos de: €586.083,67, em Operações Orçamentais e € 422.948,84, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 3] e dele foi distribuída cópia aos membros.--

-----Ponto 1.3 – **Expediente Geral:**-----

-----Ponto 1.3.1 – EN 266 - Monchique/Portimão - Deterioração/abandono por parte da EP - Estradas de Portugal, SA – registo n.º 6.104/08, de 05-Ago: Foi presente o ofício ref.ª GRA/267/2008, n.º 2208, da EP - Estradas de Portugal, SA, no qual, o *Conselho de Administração*, em resposta ao n/ ofício n.º 2748/2008, de 08-Jul, e tendo aquela empresa «*percepção da necessidade da rápida resolução*» da questão, informou que «*já foi promovido o concurso para a reparação das deficiências surgidas na estrada situada aos Kms 46+000, 48+650, 50+400, 51+800 e 52+000*», estimando que as obras se iniciem no

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 200 8

fim do terceiro trimestre, e, que, «*não obstante, têm sido promovidos trabalhos de minimização da afectação das condições de circulação, nomeadamente recargas das depressões e sinalização de todos os locais de forma a não constituir um perigo para os utentes da via*». [Anexo 4]. A Câmara Municipal tomou conhecimento. Foi distribuída fotocópia aos membros.-----

-----**Ponto 1.3.2 – EN 266 - Monchique/Portimão – Deterioração/abandono por parte da EP - Estradas de Portugal, SA** – registo n.º 6.173/08, de 07-Ago: Foi presente ofício ref.ª GAB-Of. N.º 1407/08, 040.01.02, de 31-Jul, do *Governo Civil do Distrito de Faro*, a dar conhecimento da informação recebida por aquele organismo na sequência das diligências efectuadas junto da *Direcção de Estradas de Faro* sobre uma intervenção de beneficiação em que o dono da obra não deu resposta às pretensões da autarquia, e, sobre a correcção das patologias surgidas na estrada após a execução da empreitada [Anexo 5]. A Câmara Municipal tomou conhecimento. Foi distribuída fotocópia aos membros.-----

-----**Ponto 1.3.3 – Regime Jurídico do Associativismo Municipal** – registo n.º 6.260/08, de 12-Ago: Foi presente ofício ref.ª Sai-AMAL/2002/732, de 07-Ago, da AMAL, a enviar o diploma que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, aprovado pela *Assembleia da República*, em 11-Jul, a aguardar promulgação e publicação em *Diário da República*. [Anexo 6]. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.4 – Comunicação de ausência e pedido de substituição** – registo n.º 6.287/08, de 13-Ago: Foi presente comunicação do senhor Vereador Rui Andrez, a dar conhecimento da sua impossibilidade de comparência à reunião a que a presente acta se reporta, assim como à primeira ordinária do mês de Setembro, por motivos profissionais e de gozo de férias, e, a solicitar a sua substituição [Anexo 7]. A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerou a falta justificada.-----

-----**Ponto 1.3.5 – Visita de Trabalho da Subcomissão Parlamentar de Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Pescas, ao Distrito de Faro** – registo n.º 6.312/08, de 13-Ago: Foi presente a comunicação, de 13-Ago, da Assembleia da República, a dar conhecimento do programa da visita de trabalho ao Distrito de Faro, da *Subcomissão Parlamentar de Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e das Pescas*, a realizar no dia 19-Ago-2008 e preconizando a vinda ao concelho de Monchique [Anexo 8]. A

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 200 8

Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Atalhou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves criticando o reduzido número de correspondência agendada para conhecimento do órgão.-----

-----Ponto 1.4 – **Intervenção dos membros do órgão:**-----

-----O senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, auscultando se os membros tinham informações a prestar ou fazer ao *Executivo*, ao que se registou a inscrição dos senhores José Armando Lopes, António José Santos e Carlos Henrique Alves, cujas questões colocadas ou comunicações prestadas, se reproduz sucintamente, a saber:-----

-----1.4.1. Intervenção do senhor Vereador Substituto José Armando Lopes:-----

-----O senhor Vereador Substituto dirigiu-se ao *Executivo* sobre o seguinte:-----

-----▪ *Estacionamento abusivo no Parque de São Sebastião* – salientando que à entrada do parque estava exposto o horário de funcionamento do mesmo, com indicação do fecho às 23 horas, disse que aquele equipamento estava a ser utilizado de forma abusiva, na medida em que se assumia como um depósito de carros, pois permaneciam viaturas no local sem serem retiradas após o encerramento, em desrespeito da norma.-----

-----▪ *Recuperação do antigo espaço utilizado pela CGD e rotunda de São Sebastião* – expondo que a empreitada de requalificação dos arruamentos confinantes com a rotunda de S. Sebastião e com o espaço contíguo onde estivera um edifício amovível/improvisado que alojou a agência da *Caixa Geral de Depósitos*, salientou que aqueles espaços se encontravam por recuperar e sem qualquer dignidade.-----

-----1.4.2. Intervenção do senhor Vereador António José Santos:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao *Executivo* partilhando que as questões que tinha eram para colocar ao Edil, porém talvez o senhor Vice-Presidente estivesse em condições de responder a alguns, nomeadamente:-----

-----▪ *Central de Biomassa* – questionou se já tinha sido adquirido o terreno, por parte da empresa que pretendia instalar a central e se a *Câmara* tinha conhecimento do ponto de situação do projecto.-----

-----▪ *JDM, propriedade de terrenos* – proferindo que havia um ano que tinha sido apresentada uma proposta para a transferência de terrenos para o *JDM*, a qual tinha sido retirada sem que voltasse a haver qualquer outra diligência, questionou se tinham

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 2008

havido desenvolvimentos no sentido de «o seu, a seu dono».

-----▪ *Pagamentos efectuados* – expressando que estando a fazer-se pagamentos em duodécimos, em virtude de estar em exercício o Orçamento do ano anterior, questionou se aqueles estavam devidamente cabimentados. Pediu fotocópia da relação mensal de pagamentos efectuados pelo *Município*, pois estava em falta o seu fornecimento.

-----1.4.3. *Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves:*

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:

-----▪ *Projecto e obra da “Sala de Estudo”* – proferindo que não tinham sido levados à reunião da *Câmara Municipal* os projectos referentes às intervenções da *Vicentina* e da *Freguesia de Monchique* para aprovação, lembrou que alertara para a questão da legalidade das obras. Inquiriu o que é que se passava com as obras a decorrer no local. Entendeu que por se tratar de uma zona sensível como era aquela, deviam ter sido apresentadas fotocópias dos desenhos aos vereadores para que percebessem o que ia ser feito. Disse que não lhe pareceria correcto, nem colegial, o tratamento dado à situação.

-----▪ *JDM, pagamento de subsídios* – proferindo que tendo sido durante algum tempo Vereador do Desporto, sempre lhe passara ao lado os pagamentos de subsídios ao *JDM*, instituição que tinha um tratamento especial, e, tendo-lhe sido informado que era o senhor Vice-Presidente que procedia àquela liquidação, perguntou se tinham sido pagos subsídios ao *JDM*, no ano de 2008.

-----▪ *JDM, propriedade de terrenos* – sublinhando a chamada de atenção que o senhor Vereador António José Santos fizera sobre um problema de doação de terrenos ao *JDM*, processo que nunca mais tinha andado, concluiu que se o *Município* doava era porque era seu. Entendeu que a *Câmara Municipal* devia acompanhar a actividade do *JDM*, que na sua actuação se dava ao luxo de criticar Vereadores, de mentir em comunicados à população, gente que era tão certinha e tão legalista que emitida declarações de direito de superfície por 25 anos, sem chamar os sócios a uma assembleia geral para se pronunciar sobre isso, para que fossem efectuadas obras no campo de jogos, e que eleita para órgãos seria para cumprir mandatos, constatava que dia 29 de Agosto iria haver uma assembleia geral para aprovação de contas e eleição de órgãos. Criticou que se calhar só nessa assembleia é que saberia se tinham sido efectuados pagamentos ou não ao *JDM* pelo *Município*. Terminando

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 200 8

disse que devendo a *Câmara Municipal* acompanhar a actividade do clube e sendo que o senhor Vice-Presidente tinha sido proponente da lista que estava à frente da colectividade e o senhor que secretaria as reuniões fazia parte da Direcção, enquanto sócios, gostaria de saber o que se passava com o *JDM*.-----

-----▪ *Obra da MONCHIMÓVEL, Lda., na Rua Serpa Pinto, em Monchique* – disse que tinha consultado o processo e que em nada tinha interferido no projecto, ao contrário do que o senhor Presidente tinha afirmado. Sublinhou que o Edil tinha mentido sobre o assunto. Aditou que o autarca já tinha mentido sobre o mesmo assunto, quando dissera que não havia qualquer pedido nos serviços apresentado pelo mesmo requerente. quando afinal se soubera, na mesma reunião e pela voz do munícipe em causa, que tinha dado entrada, um ano antes, um pedido de viabilidade de construção.-----

-----O senhor Vice-Presidente proferiu que a maioria das questões colocadas eram na área de competência do senhor Presidente, não estando, por isso, em condições de responder, restando-lhe apenas transmiti-las ao Edil. Sobre os pagamentos efectuados, e em resposta ao senhor Vereador António José Santos esclareceu que todos estavam cabimentados, de acordo com a lei. Quanto aos efectuados ao *JDM*, informou que tinham ocorrido a coberto de despacho do responsável do pelouro do desporto, não tendo sido porém concedido qualquer subsídio àquela colectividade. Pediu que o senhor Vereador António José Santos lhe dissesse qual era o mês de que estava em falta a entrega de fotocópia de listagem de pagamentos, ao que o autarca lhe respondeu que de momento não sabia mas iria verificar e o diria depois.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves solicitando cópia dos despachos de atribuição de valores ao *JDM*. Referenciou que ainda não tinha recebido resposta aos pedidos de informação que tinha apresentado por escrito, as quais estavam a passar dos prazos. Disse que gostava de ter uma resposta sobre a obra da *Freguesia de Monchique*, pois tinha havido um comodato, a Câmara deixara de ter um edifício, uma vez que este tinha sido demolido, sem que aquele contrato previsse tal intervenção. Considerou que as pessoas tinham o direito de ser informadas. Alertou para a situação de eventual acidente, no caso da obra ser ilegal.-----

-----Respondeu o senhor Vice-Presidente que tinha estado ausente na última semana e

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 200 8

que por isso não estava a par da situação; por seu turno, a senhora *Arq. Rosalina Cristina* encontrava-se de férias, razão pela qual também não era possível inteirar-se do ponto de situação; porém, disse, iria diligenciar para a entrega das informações solicitadas, o mais rápido possível.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos considerando que se tinha havido projecto e concurso elaborados pelos serviços municipais, e bem, afirmou, bastava que os técnicos fossem explicar as intervenções. Entendeu que os Vereadores estavam a ser ignorados. Salientou que a obra na casa do senhor Arnaldo tinha sido por si despoletada e foi embargada depois, e, que *Freguesia de Monchique* tinha sido «*apanhada a laço*», pois no projecto estava «*reconstrução da sala de estudo e tinha sido demolida a sala de estudo e a cavalariça*». Terminando disse não acreditar que o senhor Vice-Presidente, apesar de ter estado ausente, não tivesse alguma informação adicional sobre o assunto.---

-----Replicou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves reiterando que, tal como dissera na reunião anterior, se à *Freguesia de Monchique* coubesse algo era do ponto de vista jurídico, como não conhecia o projecto, não atribuía nenhuma responsabilidade àquela autarquia. Considerou que o senhor Arnaldo e a *Freguesia de Monchique* tinham sido metidos numa situação que não tinham culpa, pois tratava-se de um desrespeito para com o órgão. Lamentou o facto do senhor Presidente ter protegido o senhor Arnaldo e depois lhe ter aplicado uma contra-ordenação e coima.-----

-----Insistiu o senhor Vereador Substituto José Armando Lopes se o senhor Vice-Presidente também não tinha resposta para as questões que apresentara, ao que o autarca referiu que as normas do parque de estacionamento não estipulavam que uma viatura não podia permanecer no local de um dia para o outro. Aditou que entendera a intervenção como uma sugestão para alterar as normas.-----

-----Corrigiu-o o senhor Vereador Substituto dizendo que não se tratava de deixar por esquecimento ou outra razão uma viatura de um dia para o outro, mas sim durante semanas, fazendo do espaço um sítio de depósito. Disse que bastava ver a poeira que tinham em cima para se concluir que estavam lá há bastante tempo. Entendeu que deviam ser tomadas medidas para resolver a situação.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que ia mandar verificar a situação.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 200 8

-----PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Alteração à Ordem de Trabalhos [Proposta n.º 014/2008, de 18-Ago]: O Edil, considerando as propostas de deferimento sobre projectos de arquitectura (n.º 27/2006) e de especialidades (proc. n.ºs 37/2006, 01 e 18/2008), propôs [Anexo 9] a introdução de quatro pontos na Ordem de Trabalhos da Reunião XIX / 2008: «2.1.2.3. Proc. 37/2006 – Construção de habitação, garagem e piscina, de George Marcus Cooper e Christine Cooper, em Corga das Ervilhas, Monchique;»; «2.1.3. Projectos de especialidades. 2.1.3.1. Proc. 37/2006 – Construção de moradia unifamiliar e piscina, de Zena Elisabeth Critchley, em Ribeira da Folga, Marmeleite;»; «2.1.3.2. Proc. 01/2008 – Instalação de indústria tipo 4 (fabrico de doçaria regional), de Maria Helena André Baiona, em Largo de São Sebastião, na Vila de Monchique;» e «2.1.3.3. Proc. 18/2008 – Construção de moradia unifamiliar, de Luís Carlos Varela Duarte, em Cano, Monchique.»-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1 – Apreciação e deliberação sobre obras particulares:-----

-----O senhor Vice-Presidente introduziu o ponto e para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença do senhor *Arq. Luís Matos*, em virtude da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arq. Rosalina Cristina*, se encontrar ausente por motivo de férias.-----

-----Pelas 11:20 horas, o técnico compareceu na reunião.-----

-----Ponto 2.1.1 – PROJECTOS DE ARQUITECTURA:-----

-----Ponto 2.1.1.1 – Proc. 32/2008 – Legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar tipo T2 – Manuel Luís, Foz da Maceira, Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 10], considerando: 1) a informação n.º 41, de 01-Jul, através da qual o *Arq. Luís Matos* propõe o deferimento da pretensão da requerente; 2) a apreciação, de 11-Ago, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* favorável ao deferimento da pretensão, condicionado à apresentação do plano de acessibilidades; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 200 8

n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão da requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos pedindo esclarecimento adicional sobre a apreciação técnica de que constava que na fase de especialidades deveria ser apresentado o plano de acessibilidades. Perguntou se o prédio não era acessível.-----

-----Respondeu o senhor *Arq.* Luís Matos que aquela indicação decorria de uma exigência da nova legislação. Acrescentou que estando correcto todo o processo, era pedido que aquele plano fosse apresentado na fase de especialidades.-----

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves questionou por que razão a decisão precisaria de nova avaliação nos dez anos subsequentes, se era por estar em espaço de reserva ecológica, ou se tinha algo a ver com o PROT.-----

-----Respondeu o senhor *Arq.* Luís Matos que aquele aspecto era do parecer da *CCDR* e estava relacionado com o facto de ser espaço de reserva ecológica.-----

-----Salientou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que, de harmonia com o parecer técnico, votaria favoravelmente.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.1.2 – Proc. 34/2008 – Construção de moradia unifamiliar e garagem – Humberto José Mariano da Silva Nunes, Pardieiros, Alferce:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 11], considerando: 1) informação n.º 42, de 11-Ago, o *Arq.* Luís Matos, em que propõe o deferimento da pretensão da requerente; 2) a apreciação, de 11-Ago, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com o deferimento; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador António José Santos perguntando se o processo estava dentro do prazo, uma vez que o requerente tinha apresentado um

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 2008

pedido de informação prévia que fora aprovado em 24-Jul-2007, por despacho do senhor Presidente, e tinha um ano para apresentar os respectivos projectos.-----

-----Respondeu o senhor *Arg.* Luís Matos que o requerimento com o projecto de arquitectura tinha dado entrada nos serviços a 29-Jul-2008, dentro do prazo fixado, na medida em que a contagem daquela era feita a partir da data da recepção da notificação da aprovação do pedido de informação prévia.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves chamando à atenção para o facto de as razões ponderosas terem sido aprovadas pelo senhor Presidente, ainda no âmbito das competências delegadas, e o prazo só era contado a partir da recepção da carta, perguntou se aquele entendimento era para toda a gente. Exemplificou que no caso do senhor José Reis Luís tinha sido deferida uma razão ponderosa, teria estado na Câmara 20 dias antes do termo do prazo e posteriormente parecia que tinha caducado a autorização, por ter findo aquele. Entendeu que teria sido fácil arranjar solução, contados os prazos. Salientou que tinha a solução.-----

-----O senhor Vice-Presidente disse que não conhecia a situação que o senhor Vereador relatara do munícipe José Reis Luís. Esclareceu que os prazos se contavam a partir da recepção da carta, aspecto que decorria do código do procedimento administrativo.---

-----Reclamou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que deveria ser verificada a situação junto dos serviços, pois se calhar o senhor até teria recebido a carta mais tarde e seria fácil resolver a situação.-----

-----O senhor Vice-Presidente recolocando o assunto disse que o processo que estava em análise era outro que não aquele que o senhor Vereador estava a abordar. Devolveu o senhor Vereador que não lhe reconhecia autoridade moral para aquela afirmação, na medida em que muitas vezes estavam a ser apreciados assuntos sem que houvesse resposta para a questões que os mesmos suscitavam.-----

-----Os senhores Vereadores António José Santos e Carlos Henrique Alves disseram que votariam a favor do deferimento do projecto, com base nas informações dos técnicos.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.1.3 – Proc. 37/2006 – Construção de habitação, garagem e piscina, de

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 2008

George Marcus Cooper e Christine Cooper, em Corga das Ervilhas, Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 12], considerando: 1) informação de 13-Ago, o Arq. Luís Matos, em que propõe o deferimento da pretensão da requerente; 2) a apreciação, de 14-Ago, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com o deferimento; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves sugerindo que de futuro ficassem disponíveis para consulta, durante as reuniões, os processos que fossem na própria reunião inseridos na ordem de trabalhos, tal como estavam, junto do Chefe de Secção, também sob sua sugestão, os processos agendados de início e que constavam do respectivo edital.-----

-----O senhor Vice-Presidente disse que iria diligenciar nesse sentido. Solicitou que o senhor Arq. Luís Matos fosse buscar os processos em causa. De seguida, perguntou se alguém tinha mais alguma questão ou aspecto apresentar, não se tendo verificado mais intervenções, excepto a manifestação dos senhores Vereadores Carlos Henrique Alves e António José Santos informando que votariam favoravelmente e que o seu voto era em função das informações técnicas.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2 – LICENCIAMENTOS:**-----

-----**Ponto 2.1.2.1 – Reg. 6049/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – António José Mateus Nunes, Peso, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 13], considerando: 1) a informação n.º P V 39 LM, de 07-Ago, do Arq. Luís Matos, assim como a apreciação da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, ambas favoráveis ao deferimento da pretensão do requerente; 2) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 200 8

14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria), em Peso, Freguesia e Concelho de Monchique, de acordo com a pretensão do requerente, senhor António José Mateus Nunes e conforme as informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.2 – Reg. 6155/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – Adalberto António Nunes, Portela da Viúva, Monchique:**---

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 14], considerando: 1) a informação n.º P V39 LM, de 11-Ago, do *Arq. Luís Matos*, assim como a apreciação da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, ambas favoráveis ao deferimento da pretensão do requerente; 2) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria), em Portela da Viúva, Freguesia e Concelho de Monchique, conforme pretensão do requerente, senhor Adalberto António Nunes e de acordo com as informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3 – PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:**-----

-----**Ponto 2.1.3.1 – Proc. 37/2006 – Construção de moradia unifamiliar e piscina, de Zena Elisabeth Critchley, em Ribeira da Folga, Marmeleite:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 15], considerando: 1) a análise da *Chefe de Divisão de Serviços Urbanos*, em 03-Abr, sobre a distribuição e drenagem de águas e resíduos, previstas no projecto; 2) a informação n.º JCC060, de 08-Ago, do *Eng.º João Carlos Cercas*, que propõe o deferimento da pretensão do requerente; 3) a apreciação, de 13-Ago, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação do técnico; 4) o agendamento dos projectos para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 2008

que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Insurgiu-se o senhor Vereador António José Santos criticando que uns processos eram tão céleres enquanto que outros demoravam tanto, oxalá não viesse ali embrulhada, disse. Referiu que os serviços, noutros casos tinham tido tempo para ser expeditos e não o foram. Interrompeu-o o senhor Vice-Presidente esclarecendo que celeridade era do município pois tinha apresentados os projectos em simultâneo, tendo a arquitectura sido apreciada na reunião anterior e os projectos de especialidades apresentados na reunião em curso, após as apreciações técnicas.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.2 – Proc. 01/2008 – Instalação de indústria tipo 4 (fabrico de doçaria regional), de Maria Helena André Baiona, em Largo de São Sebastião, na Vila de Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 16], considerando: 1) a análise da *Chefe de Divisão de Serviços Urbanos*, em 28-Jul, sobre a distribuição e drenagem de águas e resíduos, previstas no projecto; 2) a informação n.º JCC062, de 08-Ago, do Eng.º João Carlos Cercas, que propõe o deferimento da pretensão do requerente; 3) a apreciação, de 13-Ago, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação do técnico; 4) o agendamento dos projectos para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.3 – Proc. 18/2008 – Construção de moradia unifamiliar, de Luís Carlos Varela Duarte, em Cano, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 17], considerando: 1) a análise da *Chefe de Divisão de Serviços Urbanos*, em 28-

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 200. 8

Jul, sobre a distribuição e drenagem de águas e resíduos, previstas no projecto; 2) a informação n.º JCC063, de 13-Ago, do *Eng.º* João Carlos Cercas, que propõe o deferimento da pretensão do requerente; 3) a apreciação, de 13-Ago, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação do técnico; 4) o agendamento dos projectos para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Pelas 11:40 horas, foi dispensada a presença do técnico.-----

-----**PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Verificou uma intervenção de um munícipe presente na reunião, a saber:-----

-----Única: o cidadão SAUL FREITAS VIEIRA, residente na Rua Serpa Pinto, na Vila de Monchique, solicitou autorização para alargar o portão do edifício sito na Rua de São Roque, números 3 e 5, demolindo a parede confinante com o mesmo, a fim de permitir a entrada e saída de viatura para transporte a vazadouro do entulho e materiais, até à entrega do projecto, prevista para meados de Setembro.-----

-----O senhor Vice-Presidente questionou os senhores Vereadores se se opunham a que mandasse um técnico ao local a fim de verificar se havia inconveniente em proceder à demolição antes da entrega do projecto.-----

-----Os senhores Vereadores não manifestaram oposição à proposta.-----

-----Exaltou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que com tanta democracia não fosse o senhor Vice-Presidente exonerado das suas funções, ao que este respondeu que não tinha problemas com isso.-----

-----**Alteração da data da primeira reunião ordinária de Setembro:** A *Câmara Municipal*, sob proposta do senhor Vice-Presidente, por conveniência de agenda, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 62.º, da Lei n.º

ACTA DA REUNIÃO DE 19/ 08/ 200 8

169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, alterar a data da primeira reunião ordinária do mês de Setembro, para o dia 9-Set, terça-feira, com início às 10:30 horas.-----

-----A decisão foi aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo não ver inconveniente, porém, disse, na última situação similar também tinha sido argumentado que era por motivos de agenda e, no próprio dia inicial da reunião de Câmara, o senhor Presidente estava nos Paços do Município.-----

-----Respondeu o senhor Vice-Presidente dizendo desconhecer a situação. Aditou que os compromissos poderiam ter sido na própria Câmara.-----

-----Alertou o senhor Vereador Substituto sugeriu que fosse contactado o senhor Vereador Rui Andrez, a fim de saber se o seu pedido de substituição para o dia 2 se mantinha para o dia 9 de Setembro.-----

-----**Aprovação em minuta:** A acta foi APROVADA EM MINUTA no que respeita à votação sobre os assuntos constantes dos ponto 1.1.1. e ponto II, conforme proposto.---

-----**Encerramento:** o senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 11:50 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara

-----O Secretário